

Ministro proíbe reconduções consecutivas na Assembleia de Sergipe

18/03/2021

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar que permite apenas uma recondução sucessiva aos mesmos cargos da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Sergipe.

Nelson Jr./STF



O ministro Lewandowski atendeu a um pedido do procurador-Geral da República ^{Nelson Jr./STF}

Lewandowski aplicou o atual entendimento da corte, que veda reeleições sucessivas ao comando de casas legislativas, conforme as Constituições Federal e estaduais. Liminares semelhantes impediram recentemente a mesma prática nas Assembleias Legislativas do [Pará](#), do [Maranhão](#), de [Mato Grosso](#) e de [Roraima](#).

O procurador-Geral da República, Augusto Aras, havia apresentado um conjunto de ações ao STF que questionavam as reconduções sucessivas, por entender que elas violam os princípios republicano e do pluralismo político. Para o PGR, a norma é aplicável a todas as casas legislativas estaduais, distritais e municipais. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**Clique [aqui](#) para ler a decisão
ADI 6.710**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mar-18/ministro-proibe-reconducoes-consecutivas-assembleia-sergipe/>